



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quarta-feira, 13 de julho de 2022 – Edição 234 – Lei 2.325/2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL – RP N° 020/2022

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que:

Retifica-se o Edital PP 20-2022.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

NOVA DATA: 29 de Julho de 2022, mesmo horário e local.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Onde se lê:

4.2. As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais alterações.

Leia-se:

4.2 Esta licitação destina-se exclusivamente a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

As demais cláusulas não se alteram.

Ibarama, 13 de Julho de 2022.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal